

**CONTRATO CEDAE N.º 129/2020 (DPR)
DE PATROCÍNIO** que entre si celebram a
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS (CEDAE)** e a **ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE ENGENHARIA
SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES)**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de sua Diretor Presidente, Sr. EDES FERNANDES DE OLIVEIRA, e de seu Assessor de Marketing da ADPR-16, Sr. LUCAS FERREIRA CARDOSO, doravante denominada **CEDAE**, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES)**, com sede na AV. Beira-Mar, 216, 13º andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 20021-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.945.015/0001-81, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. MIGUEL ALVARENGA FERNANDÉZ Y FERNANDÉZ, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº E-12/800.460/2020**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 003/2020 (DPR)** justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2003 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79 e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a "**DIVULGAÇÃO DA MARCA DA CEDAE PELA ABES (PATROCINADO) POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DO ESTUDO ESTRATÉGICO DE MONITORAMENTO DO SARS-COV-2 NA INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA RMJRJ, CONDUZIDO PELA CEDAE**", conforme aprovado às fls. 121 do processo administrativo de referência, pelo Diretor Presidente desta Companhia, Sr. EDES FERNANDES DE OLIVEIRA.
- 1.2. A divulgação do estudo realizado pela **CEDAE** se dará por meio do **PATROCINADO** e contará com a realização de conferências virtuais sobre o tema a respeito do andamento do estudo e dos resultados obtidos.

- 1.3. O **PATROCINADO** se obriga a elaborar um website dentro do portal do associado onde será possível visualizar todos os resultados das análises realizadas de forma georreferenciada e temporal, com transparência ao setor técnico e público em geral.
- 1.4. O **PATROCINADO** será a porta voz da **CEDAE** nas comunicações oficiais sobre o andamento do estudo.
- 1.5. O **PATROCINADO** realizará 03 (três) conferências virtuais (webnars) que terão duração estimada de até 02 (duas) horas, sendo a primeira fase de apresentação do tema e a segunda, de perguntas direcionadas aos conferencistas selecionados pelo moderador, cf. detalhado no item 4 da proposta de fls. 70 do processo administrativo de referência.
- 1.6. A conferências não terão limite de participantes on-line e poderão ser assistidas posteriormente, no site do **PATROCINADO** (www.abesrio.org.br), através de link que será divulgado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o projeto e a proposta apresentados pelo PATROCINADO (autuados às fls. 70/71 do processo de referência), a CEDAE opta em participar colaborando com a quantia de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), conforme detalhado abaixo:

2.1.1. Conferências Virtuais - 03 (três) ocorrências - Valor unitário: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

2.1.2. Plataforma Resultados - 01 (uma) - Valor unitário: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). Total: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

2.2. O valor será repassado ao **PATROCINADO** após a assinatura deste ajuste.

2.3 - O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, conta orçamentária nº 411110304, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP00000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2020000831.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das obrigações da CEDAE e contrapartidas do PATROCINADO:

3.1 - Em conformidade com a proposta de fls. 70/71, o **PATROCINADO** se obrigará a:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.]

- a) Mobilizar infraestrutura, equipe técnica e logística necessária para a realização das Conferências virtuais para elaboração, operação e manutenção da plataforma de divulgação;
- b) Divulgar o Estudo de Monitoramento em seus canais de comunicação e disponibilizar as Conferências da Plataforma de Resultados em seu site;
- c) Moderar as conferências com o profissional técnico da área de saneamento e meio ambiente;
- d) Indicar especialistas (que serão acordados com o Patrocinador) para participar da webinars; e
- e) Fazer a comunicação oficial sobre o andamento dos estudos junto ao público e imprensa.

3.2 – Em conformidade com a proposta de fls. 70/71, a **CEDAE** se obrigará a:

- a) Patrocinar financeiramente para viabilizar os custos necessários para a organização e realização das conferências virtuais e elaboração, operação e manutenção da plataforma de divulgação dos resultados;
- b) Divulgar as Conferências e a Plataforma dos Resultados em seus canais oficiais de comunicação;
- c) Fornecer material de divulgação da **CEDAE** a ser transmitido nos webinars com pelo menos 15 dias de antecedência a sua realização; e
- d) Indicar conferencistas para os webinars.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e



5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que *eventualmente* já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

5.3. Caso não seja possível realizar as “conferências virtuais” previstas no item 2.1.1, a **CEDAE** poderá solicitar a devolução do valor unitário remanescente, tendo a **PATROCINADA** até 60 dias para devolvê-lo.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 14.693/2017.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 280/2017 para o envio das informações nos casos exigidos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes, de comum acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 2020.

Pela **CEDAE**:



LUCAS FERREIRA CARDOSO

Assessor de Marketing da ADPR-16



EDES FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Pela **PATROCINADA**:



MIGUEL ALVARENGA FERNANDÉZ Y FERNANDÉZ

Diretor Presidente

Testemunhas:

Karina de Moura Costa Alencar RG 12.654.122-3

Nome:

Jana Claudia Penha RG 07540281-8

Nome:

Ref. Contr-ABES-129-patrocinio-IL-004/2020-DPE.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 543/2020 - FUNDEPAR
 PROTOCOLO: 16.057.264-7
 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional-FUNDEPAR
 CONTRATADA: M.L.P. Gonçalves e Cia Ltda - EPP, CNPJ 09.203.950/0001-98.
 OBJETO: a conclusão da obra de ampliação no CE Wilson Jofre. VALOR: R\$ 1.627.527,00 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4101 6465 12 363 05 44905101 00 000000107 e 4101 6465 12 363 05 44905101 00 000000116.
 DATA: 18/12/2020

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
 COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO.COMPESA Nº 9/2021 CSL
 PROCESSO Nº 8965/2021
 AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC E EM POLIETILENO. Abertura: 19/01/2021 às 10:00h. Disputa: 19/01/2021 às 15:00h. Edital disponível 12/01/2021. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-905, das 13h às 16h, fone: 081-3412.9320 ou através do site www.compesa.com.br.

Recife, 11 de janeiro de 2021
 CARLA MARIA LEYENDECKER BRITO
 Agente de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE PERNAMBUCO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035.2020.CPL.PE.0026.SDA. Compra. Objeto: Aquisição de 10 Tratores Agrícolas, 10 Grades Aradoras, 10 Carretas Agrícolas e 10 Sulcadores, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, cujo objeto foi ADJUDICADO à NOVO MUNDO CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. CNPJ 11.840.303/0001-39, no Lote 01, pelo valor de R\$ 851.200,00; DNM - DISTRIBUIDORA NACIONALDE MAQUINAS EIRELI, no Lote 02, pelo valor de R\$ 375.000,00; AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI, CNPJ 21.344.856/0001-54, nos Lotes 05 - pelo valor de R\$ 124.799,99; 07 - pelo valor de R\$ 85.866,65; e 08 - pelo valor de R\$ 36.799,99, e, à Agroveterinária RM Ltda, CNPJ 10.453.573/0001-24, no Lote 6, pelo valor de R\$ 50.298,00. Valor Total: R\$ 1.523.964,63. Informações: (81) 3184-2894.

Recife-PE, 11 de janeiro de 2020.
 DÍLSON PEIXOTO
 Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020-CPL/SESAP
 Republicação

OBJETO Aquisição de equipamentos hospitalares (TOMÓGRAFOS COMPUTADORIZADOS). DATAS E HORÁRIOS: INÍCIO PARA ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/01/2021 às 9h00min; LIMITE PARA ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/01/2021 às 9h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/01/2021 às 9h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/01/2021 às 9h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID 88 Nº 852424. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Teresina-Pi. FONE: (86) 3216-3604, e-mail: cpsaude@saude.pi.gov.br.

HERMES NUNES LEITÃO
 Pregoeiro da CPL/SESAPI

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, no valor de R\$ 2.545.101,47 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e um reais e quarenta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0041/2019.

Teresina, 7 de janeiro de 2021.
 JOSÉ DIAS DE CASTRO NETO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

PROCESSO nº 00510050.001001/2019-81, TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE/ITEM.

A SESED, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade acima, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VIATURAS DUAS RODAS ESTILO "TRAIL" PARA POLÍCIAAMENTO OSTENSIVO E DE ESCOLTA COM ACESSÓRIOS OBJETIVANDO O REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, conforme faculta o inciso I, do Art. 15, do Decreto Estadual nº 20.103/2007, de acordo com as disposições constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Minuta do Contrato (Anexo II), partes integrantes do Edital. Este se encontra à disposição dos interessados, na internet, no site: www.licitacoes-e.com.br sob o Nº 852559 e no site: www.compras.rn.gov.br, a partir do dia 12/01/2021, às 10hs. DATA DA SESSÃO: 26/01/2021, HORÁRIO (Brasília/DF): às 10:00 horas, LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. Qualquer informação será prestada pela CPL/SESED, com endereço na Rua Carlos Chagas, 3466-A, Candelária, Natal/RN, Fone(84) 3232-7118, no horário das 08 às 17h ou pelo e-mail: cpsesed@gmail.com.

Natal, 11 de janeiro de 2020.
 MARETÂNIA MEDEIROS DE ARAÚJO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa o procedimento licitatório, processo administrativo nº 20/1500-0021629-3, conforme segue: Lote 1 - DESERTO. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis na página inicial dos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 12 de janeiro de 2021.
 MARINA FASSINI DACROCE
 Subsecretária

AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

OBJETO: Equipamentos/materiais p/ laboratório (1microscópio biológico trinocular com sistema para captura e avaliação de imagens) - SEAPDR. Abertura dia 22/01/2021, às 09h. Processo Administrativo nº 20/1500-0021844-0. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

OBJETO: Equipamentos p/geração/distribuição de energia elétrica (1gerador eletricidade - diesel 30kva trifásico 8h elétrica) - SEAPDR. Abertura dia 25/01/2021, às 09h. Processo Administrativo nº 20/1500-0022393-1. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

OBJETO: Ampliação de Adutora para atender Projeto de Assentamento 22 de Dezembro e Projeto de Assentamento Roça Nova. Abertura dia 28/01/2021, às 16h. Processo Administrativo nº 20/1500-0020482-1. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

Porto Alegre-RS, 11 de janeiro de 2021.
 MARINA FASSINI DACROCE
 Subsecretária

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
 CONCORRÊNCIA Nº 53/2020

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 318/2019, no uso de suas atribuições, declara vencedora a licitante CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI pelo valor de R\$ 3.899.708,57, tendo em vista que apresentou valor global dentro do critério de aceitabilidade de preços, bem como atendeu as demais exigências do Edital. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis no site www.celic.rs.gov.br.

Porto Alegre-RS, 11 de janeiro de 2021.
 LUCAS DO NASCIMENTO DUTRA
 Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 129/2020 (DPR). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES). OBJETO: "Divulgação Da Marca Da Cedeae Pela Abes (Patrocinado) Por Meio Da Apresentação Do Estudo Estratégico De Monitoramento Do Sars-Cov-2 Na Infraestrutura De Esgotamento Sanitário Da Rmrj, Conduzido Pela Cedeae". PRAZO: NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO. VALOR TOTAL: R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). DATA DE ASSINATURA: 29/12/2020. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.460/2020 (Inexigibilidade de Licitação - LI nº 003/2020 DPR).

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 224/2020 (DPR). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. OBJETO: "Aquisição De Calçados De Segurança". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 4.947,60 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.787/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº644/2020).

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 225/2020 (DPR). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LICITEC COMERCIAL LTDA. OBJETO: "Aquisição De Calçados De Segurança". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 40.362,42 (quarenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.787/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº644/2020).

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 226/2020 (DTP). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ANDREWS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: "Obra De Reforma Do Reservatório Do Morro São Carlos - Estácio - RJ". PRAZO: 04 (quatro) meses. VALOR TOTAL: R\$ 750.021,00 (setecentos e cinquenta mil e vinte e um reais). DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.284/2020 (Licitação Interna - LI nº024/2020).

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 229/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: "Aquisição De Inversores De Frequência Danfoss-Vacon Modelo Nxp07305a0nossa". PRAZO: 60 (sessenta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-12/800.523/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 691/2020).

INSTRUMENTO: TERMO Nº 030/2020 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PARTES: A Companhia Estadual De Águas E Esgotos - Cedeae - E A Petro Tanque Metalúrgica Ltda. OBJETO: "reconhecer a existência de dívida por parte da cedeae em favor da petro tanque". PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 23.660,70 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 29/12/2020. FUNDAMENTO: PROCESSO E-12/800.207/2020.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 123/2019 (DRI). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONSTRUTORA MONTE NEGRO EIRELI - EPP. OBJETO: "Prorrogação Do Prazo Dos Serviços". PRAZO: 33 (trinta e três) dias. VALOR: NÃO HÁ. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2020. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº. E-07/100.297/2018 (Concorrência Nacional - CN nº 005/2019 ASL-1.1).

